

PRESIDENTE PRUDENTE	IEPE	SMS-6641520	36000424058202100-81000792	40.000,00	Incremento a atenção especializada	40.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	INDIANA	Secretaria Municipal de Saúde (CNES n.º 6749445)	3600042200202100-81000794	100.000,00	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	INDIANA	Secretaria Municipal de Saúde (CNES n.º 6749445)	36000422403202100-81000794	100.000,00	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Basica	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	JÓÃO RAMALHO	Secretaria Municipal de Saude de João RamalhoCNES: 6925898	36000422656202100-81000794	R\$13.625,00	Incremento Temporário APS	R\$13.625,00
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	Santa Casa de Martinopolis-cnes 2751011	360004231652021 00	300.000,00	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	300.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	SMS2073161	36000424040202100-81000792	30.000,00	Incremento a atenção especializada	30.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	CNES 2751011Santa Casa	3600041518720210081000792	100.000,00	Incremento temporário ao custeio dos-serviços de Atenção Especializada à Saúde	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Secretaria Municipal De Saude De Mirante Do Paranapanema-CNES 6766897	36000418035202100-81000794	R\$350.000,00	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica	R\$350.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SMS-6766897	36000424196202100-81000792	30.000,00	Incremento a atenção especializada	30.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	6780970-Secretaria Municipal de Saude	3600042254202100-81000794	100.000,00	Incremento ao custeio APS	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	6780970-Secretaria Municipal de Saude	13887045000121001	21.054,00	equipamento e material permanente	21.054,00
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	6854273 SMS	36000425144202100-81000792	30.616,00	Incremento a atenção especializada	30.616,00
PRESIDENTE PRUDENTE	OURO VERDE/SP	2751216 UBS Marcia Cristiane da Silva	36000425093202100-81000794-81000794	R\$ 100.000,00-R\$100.000,00	Incremento ao custeio de piso de atenção primaria	R\$ 100.000,00-R\$100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PAJORAMA	SMS-CNES 6637140	36000414137202100-81000794	100.000,00	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICÉIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CNES 2750317	36000414648202100-81000794	R\$100.000,00	INCREMENTO APS	R\$100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PIQUEROBI	2750783-Dr. Cristovan Ruthiler T Maciel	36000.416922/2021-00-81000794	R\$ 100.000,00	Custeio ao piso da atençãoBásica- PAB	R\$ 100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS PirapozinhoCNES 6749445	36000420837202100-28150002	R\$ 8.874,00	Incremento Temporário custeio de Atenção Básica	R\$ 8.874,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS 2779463	36000424154202100-81000792	40.000,00	Incremento a atenção especializada	40.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	SMS 6721540	36000424160202100-81000792	50.000,00	Incremento a atenção especializada	50.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	6764991-Secretaria Municipal de Saude de Presidente Epitacio	36000421426202100-81000794	R\$100.000,00	Incremento PAB	R\$100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	Secretaria Municipal de Saude de Presidente EpitacioCNES 6764991	36000423747202100-81000794	R\$ 150.000,00	Incremento ao custeio de piso de atenção primaria	R\$ 150.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITACIO	SMS 2751038	36000424316202100-81000792	30.000,00	Incremento a atenção especializada	30.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	Secretaria Municipal de Saúde CNES 2045249	36000.4243742/02-100-RS 62.000,00	R\$ 62.000,00	INCREMENTO MAC	R\$ 62.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	LUMEN ET FIDES CNES2042711	36000.4243322/02-100-RS 28.000,00	R\$ 28.000,00	INCREMENTO MAC	R\$ 28.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	CAPSCNES 4049403	37460003-13799876000121003	R\$ 59.653,00	Equipamento e Material permanente-veiculo e ar condicionado	R\$ 59.653,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	SMS 2065096-2078139	36000425144202100-81000792-81000792	50.000,00-50.000,00	Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	50.000,00-50.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	SMS QUATÁCNES 6738516	36000421454202100-81000794	R\$200.000,00	Incremento PAB	R\$200.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	Secretaria Municipal de Saude de RanchariaCNES 6743773	36000.414178/2021-00-81000794	100.000,00	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	Secretaria Municipal de Saude de RanchariaCNES 6743773	36000422467202100-81000794	100.000,00	Incremento APS	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	6743773	3600042404202100-81000792	160.678,00	Incremento MAC	160.678,00
PRESIDENTE PRUDENTE	ROSANA-SP	UBS - Rosana	14062386000121001-31350001	149.921,00	equipamento e material permanente	149.921,00
PRESIDENTE PRUDENTE	SANDÓVALINA	6724329Secretaria Municipal de Saude Sandovalina	36000.411238/2021-00-81000794	50.000,00	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	50.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	SANDÓVALINA	6724329Secretaria Municipal de Saude Sandovalina	3600042379820210081000794	100.000,00	Incremento ao custeio APS	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	SMS Santo Anastácio-CNES 6718795	36000.411712/2021-00-81000794	250.000,00	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	250.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	SMS Santo Anastácio-CNES 6718795	36000422071202100-81000794	100.000,00	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	6718795-2751046	36000424108202100-81000792-81000792	47.749,00-72.251,00	Incremento MAC	47.749,00-72.251,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TACIBA - SP	6638007Secretaria Municipal da Saude de Taciba	36000.415763/2021-00-81000794	150.000,00	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	150.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	Secretaria Municipal De Saude Tarabai CNES 6769551	3600042165202100-81000794	100.000,00	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PAB	100.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	6570771Secretaria Municipal De Saude De Teodoro Sampaio	36000.4241382/02-100-81000792	50.000,00	Incremento MAC	50.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2751380- Secretaria Municipal de Saúde	36000424608202100-81000792	40.000,00	Incremento MAC	40.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA ALIANÇA	SMS de Nova Aliança	360004227052/02-100	250.000,00	Incremento ao custeio de piso de atenção básica –PABIncremento PAB	250.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	360004209992/02-100	100.000,00	Incremento PAB	100.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	360004163052/02-100	130.000,00	Incremento MAC	130.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	360004242412/02-100	70.000,00	Incremento MAC	70.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	13824549000121-009	51.358,00	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	51.358,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	SMS de Santa Fé do Sul	138245490001210-01	100.000,00	Aquisição de Equipamento/Material Permanente, com um veículo de passeio-transporte de equipe (5 pessoas) no valor de R\$ 56.187,00	100.000,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	360004232272/02-100	100.000,00	Incremento PAB	100.000,00

3. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.								
DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DAS PROPOSTAS	VALOR DO RECURSO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO DO RECURSO	PORTARIA DE EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT/MS
PRESIDENTEPRUDENTE	SANTA MERCEDES	7314493-Unidade Basica De Saude Jose Valquiro Pinheiro	MUNICIPAL	13879728000118004 13879728000119001	71.000,00 21.000,00	1165, de 26/04/2018 2920, de 08/11/2019	PT GMM/MS3.134/2013 PT GMM/MS3.134/2013	Resolução CIT 22, de 27/07/2017 Resolução CIT 22, de 27/07/2017

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROFESSOR ALEXANDRE VRANJAC

PORTARIA 1/2022 DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, DE 17/11/2022.

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", da Coordenadoria de Controle de Doenças, ante a necessidade de apurar ocorrência relacionada a eventual responsabilidade disciplinar, em razão do não atendimento ao disposto no Decreto nº 66.421, de 03/01/2022, que dispõe sobre a comprovação de vacinação contra a COVID-19 por parte dos agentes públicos que específica e dá providências correlatas, determina a instauração de Apuração Preliminar, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº. 942, de 06 de junho de 2003.

A Comissão será constituída pelos servidores:
Guilherme Fonseca Cabral Ferraz, RG 42.051.647-5;
Rosana Silva Santana, RG 20.454.853-6;
Ricardo Alexandre Gomes Santana, RG 26.274.440-5.

Os membros designados desenvolverão as atividades, sem prejuízo das atribuições de seus cargos e funções atividades, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias. (Processos SES-PRC-2022/01890/ SES-PRC-2022/01889/ SES-PRC-2022/01888/ SES-PRC-2022/01887).

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

Portaria - 1, de 17-01-2021.

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Referência da Saúde da Mulher, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída por meio da Portaria de Consolidação n.º 2, de 28 de setembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, que define e recomenda a criação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo indicados como membros integrantes do Núcleo Interno de Regulação - NIR: Bianca Oliveira Marques Silva, RG. 49.641.440-9; Cibele Lopes dos Santos, RG 30.789.320-0; Francisco José Franco Godoi, RG 17.551.712-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Comunicado

"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo SPDOC/SES: 1905317/2018

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira - CONSAÚDE.

CNPJ: 57.740.490/0001-80

Convênio: 253/2016.

Objeto: Libera em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 3.183, de 17/11/2021. Valor: R\$ 143.616,00 (Portaria de Autorização MS/GM nº 1.404/2021).

Data: 14/01/2022.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Extrato Termo Aditivo

"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo SES-PRC-2021/47685

Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratado: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein - Anália Franco.

CNPJ: 60.765.823/0047-12

Termo Aditivo nº 01/2021.

Objeto: Prorrogação do Convênio nº 036/2021, assinado em 10/12/2021, por 120 dias a partir de 31/12/2021, conforme Resolução SS nº 196 de 29/12/2021, para a realização de exames no Corujão da Saúde – Fase 08.

Data de Assinatura: 30/12/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo nº: SES-PRC-2021/53290

Convênio nº 00138/2021

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA - CNPJ: 72.547.623/0001-90

Programa: 012 - Subvenção

Objeto: Investimento: Aquisição de equipamentos de Usina de Produção de Oxigênio Medicinal

Valor Total: R\$ 480.000,00, em parcela única

UGE: 090196

Registro Atual: SANI: 10501 / Portal: 20215S08703

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Natureza da Despesa: 445042

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 47/2021

Data da Assinatura: 27/12/2021

Vigência: 31/12/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo nº: SES-PRC-2021-00399-DM

Convênio nº 000018/2022

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓ-

DIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CNPJ: 45.186.053/0001-87

Programa: Emenda LOA

Objeto: CUSTEIO - Pagamento de prestação de serviços médicos

Valor Total: R\$100.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA n.º: 010901

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS n.º 50/2021

Data da Assinatura: 14/01/2022

Vigência: 31/12/2022

Processo nº: SES-PRC-2021-00398-DM

Convênio nº 000014/2022

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓR-

DIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CNPJ: 45.186.053/0001-87

Programa: Emenda LOA

Objeto: CUSTEIO - Aquisição de Material de Consumo

Valor Total: R\$508.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA n.º: 009676

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial: CJ/SS n.º 50/2021

Data da Assinatura: 14/01/2022

Vigência: 31/12/2022

Processo nº: SES-PRC-2021-00397-DM

Convênio nº 000020/2022

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓR-

DIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CNPJ: 45.186.053/0001-87

Programa: Emenda LOA

Objeto: CUSTEIO - Pagamento de prestação de serviços médicos

Valor Total: R\$ 500.000,00

UGE: 090196

Registro Atual: DEMANDA n.º: 009648

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043